



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTRARIA Nº 017/2025 – CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora **CARMÉLIA REJANY JALES, 1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **02/04/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da causa animal do município.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução N° 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 31 de março de 2025.

Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Anexo I

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Nome do beneficiário (alínea “a”):

Carmélia Rejany Jales

Matrícula:

41/2025

Cargo/Função:

Vereadora

CPF:

024.786.054-90

Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea “b”):

Realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **02/04/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a Governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da Causa animal do município, e no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos.

Local de destino (alínea “c”):

- AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NATAL/RN.**

Cidade de destino:

NATAL

UF de destino:

RN

Período do afastamento (alínea “d”):

02/04/2025

Quantidade de diárias (alínea “e”):

1/2(meia) diária

Valor Unitário da Diária:

R\$ 550,30(quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)

Valor total da concessão:

R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)